



Decreto nº 127/2025, de 14 de outubro de 2025.

Declara ponto facultativo, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Floriano-PI, no dia 15 de outubro de 2025, em alusão às comemorações do Dia do Professor.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, c/c o art. 106, inciso VI e, ainda:

CONSIDERANDO Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 611/2025 do Secretário De Estado Da Educação Do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e homenagear os profissionais da educação do Município de Floriano-PI;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 15 de outubro de 2025 (quarta-feira), em comemoração ao Dia do Professor, no âmbito da Secretaria Municipal de Floriano-PI, excetuando-se os serviços considerados essenciais, cuja prestação não poderá ser interrompida.

Parágrafo Único. O ponto facultativo declarado por este Decreto não abrange as atividades privadas, bem como aquelas públicas essenciais que, por sua natureza, não podem ser suspensas.

Art. 2º Compete aos dirigentes dos setores afetos à **SEMED** assegurar a continuidade e o funcionamento regular dos serviços essenciais sob sua responsabilidade, adotando as medidas necessárias para tanto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 14 de outubro de 2025.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2025.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo